
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º
06/2025/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público, a quem possa interessar, a contratação de serviço para realização de workshop de confeitaria – páscoa no parque 2025, por meio do Processo Administrativo nº 00600-00010699/2025-12, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 83 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em consonância com o parecer da Gerência Jurídica, fica **INEXIGÍVEL** a presente licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade, a EMDUR pagará à Flakes Academy Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.638.986/0001-07, a despesa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme a seguinte dotação orçamentária:

Fonte	15.00
Projeto atividade	02.41.15.451.275.1.473- Urbanização e Manutenção dos Espaços Públicos
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor Total	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EED9D2C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>